



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº. 512/2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para o envio e funcionamento de unidade móvel de castração (castramóvel), visando à realização de procedimentos de esterilização cirúrgica em cães e gatos em situação de rua, bem como pertencentes a famílias de baixa renda.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover o controle populacional de animais no Município de Rio das Ostras, medida essencial para a saúde pública, bem-estar animal e equilíbrio ambiental.

O aumento desordenado de cães e gatos em situação de abandono contribui significativamente para a proliferação de doenças, acidentes, maus-tratos e sobrecarga das políticas públicas já existentes. Nesse contexto, a castração se apresenta como o método mais eficaz, ético e recomendado por órgãos de proteção animal para o controle populacional.

A implementação do castramóvel permitirá ampliar o acesso da população aos serviços de esterilização, especialmente em bairros mais afastados ou com menor infraestrutura, garantindo atendimento descentralizado, contínuo e de baixo custo.

Além disso, a medida contribui diretamente para a redução de gastos futuros do município com recolhimento, tratamento e manutenção de animais abandonados, promovendo uma política pública preventiva e eficiente.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público da matéria, solicito a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

Alberto Moreira Jorge

**Vereador-Autor**